



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

---

**DECRETO MUNICIPAL N.º 204/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a continuidade da necessidade no atendimento de saúde da população municipal, e

**Considerando** a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2020 para contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado, regulado pela Lei Municipal n.º 1606/2020;

**Considerando** o artigo 3º da Lei Municipal n.º 1606/2020 que autoriza a prorrogação por igual período do processo Seletivo Simplificado;

**Considerando** a continuidade do cenário atual epidemiológico da COVID-19;

**Considerando** o Ofício n.º 168/2021, datado em 27 de Julho de 2021, expedido pela Senhora Rosivani Therezinha Faion, Secretária Municipal de Saúde, quanto à prorrogação do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2020 para contratação de pessoal em caráter emergencial, devido ao risco atual da pandemia da COVID-19 e o baixo número de servidores da saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica PRORROGADO por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2020, nos termos autorizados pela Lei Municipal n.º 1606/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 27 de julho de 2021.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**